

matrícula
210.726

ficha
01

São Paulo, 08 de julho de 2014

IMÓVEL: O conjunto comercial (ou escritório) nº 703, localizado no 6º pavimento ou 7º andar do empreendimento denominado "**INFINITY TRADE CENTER**", situado na Rua Silva Bueno, nº 599, no **18º SUBDISTRITO-IPIRANGA**, com a área privativa coberta edificada de 32,280m², a área privativa descoberta de 0,00m², a área privativa total de 32,280m², a área comum coberta edificada de 34,325m², a área comum descoberta de 7,953m², a área comum total de 42,278m², a área total edificada de 66,605m², a área total da unidade de 74,558m², e o coeficiente de proporcionalidade = fração ideal de terreno de 0,0066013. O terreno no qual está construído o referido empreendimento encerra a área de 1.230,46m².

PROPRIETÁRIA: **BNI TOPÁZIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.253.056/0001-22, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, 9º andar, conjunto 91 - parte, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-4/M.192.615 feito em 14 de junho de 2011, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 12 em 08 de julho de 2014, na referida matrícula nº 192.615 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 040.159.0019-7/0026-1 (em área maior).

O SUBSTITUTO

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

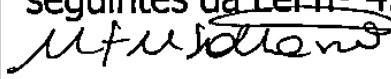
AV-1/M-210.726 em 08 de julho de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 577.654 (TRANSPORTE DE ÔNUS).

1) sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca constituída através do instrumento particular datado de 24 de abril de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/66 e do Decreto-Lei nº 70/1966, registrado sob nº 7 em 25 de setembro de 2012 na matrícula nº 192.615 deste Registro de Imóveis, para garantia da abertura de crédito no valor de R\$12.200.000,00, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento; tendo como credor, o **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP; e 2) de acordo com o instrumento particular datado de 14 de janeiro de 2013, averbado nº 9 em 29 de janeiro de 2013 na matrícula nº 192.615, verifica-se que a
continua no verso

matrícula
210.726ficha
01
verso

incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 6 na referida matrícula nº 192.615 foi submetida ao regime de afetação, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004.

 Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-2/M-210.726 em 08 de julho de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 577.654 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 03 de junho de 2014.

 Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-3/M-210.726 em 25 de maio de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 598.475 (ADITAMENTO).

Do instrumento particular datado de 03 de setembro de 2014, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e Decreto Lei nº 70/66, entre partes, na qualidade de credor, **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP; na qualidade de devedora, **BNI TOPAZIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.253.056/0001-22, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, 9º andar, conjunto 91 - parte, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por RICARDO GIANOTTI ANTONELI, CPF nº 302.930.948-70; e, ALEXANDRE LAFER FRANKEL, CPF nº 269.120.538-07; na qualidade de fiadoras, **BNI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 08.113.807/0001-42, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por ADALBERTO BUENO NETTO, CPF nº 703.650.678-49; **VITACON PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.144.772/0001-13, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 4º andar, parte, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, SP, representada por ALEXANDRE LAFER FRANKEL, CPF nº 269.120.538-07; **BN CORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 09.547.174/0001-43, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, 9º andar, conjunto 91 - parte, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por FERNANDO MESSINEO LIBANO, CPF nº 314.131.488-83; e, CARLOS ALBERTO BUENO NETTO, CPF nº 293.661.498-80; e na qualidade de interveniente construtora, **BN CONSTRUÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.808.196/0001-57, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340,

continua na ficha 02

matrícula
210.726ficha
02

São Paulo, 08 de julho de 2014

conjunto nº 21, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por CARLOS ALEXANDRE CAPISTRANO RIBEIRO, CPF nº 282.599.868-09; e, GUILHERME VON NIELANDER BUENO NETTO, CPF nº 311.265.448-09, de pleno e comum acordo aditaram o instrumento particular que deu origem ao R-7 da matrícula nº 192.615 deste Registro de Imóveis, e mencionado na AV-1 desta, para prorrogar o prazo de vencimento da dívida para 24 de março de 2015, ratificando em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato originário e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída, ficando claro que tudo o que ora se avencou integra-o para todos os fins e efeitos de direito.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-4/M-210.726 em 08 de junho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 599.245 (ADITAMENTO).

Do instrumento particular datado de 03 de março de 2015, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e Decreto Lei nº 70/66, entre partes, na qualidade de credor, **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP; na qualidade de devedora, **BNI TOPAZIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.253.056/0001-22, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, 9º andar, conjunto 91 - parte, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por RICARDO GIANOTTI ANTONELI, CPF nº 302.930.948-70; e, ALEXANDRE LAFER FRANKEL, CPF nº 269.120.538-07; na qualidade de fiadoras, **BNI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 08.113.807/0001-42, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por ADALBERTO BUENO NETTO, CPF nº 703.650.678-49; **VITACON PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.144.772/0001-13, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 4º andar, parte, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, SP, representada por ALEXANDRE LAFER FRANKEL, CPF nº 269.120.538-07; **BN CORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.547.174/0001-43, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, 9º andar, conjunto 91 - parte, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por FERNANDO MESSINEO LIBANO, CPF nº 314.131.488-83; e, CARLOS ALBERTO BUENO NETTO, CPF nº 293.661.498-80; e na qualidade de interveniente construtora, **BN CONSTRUÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº

continua no verso

matrícula
210.726

ficha
02

verso

08.808.196/0001-57, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, conjunto nº 21, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por CARLOS ALEXANDRE CAPISTRANO RIBEIRO, CPF nº 282.599.868-09; e, GUILHERME VON NIELANDER BUENO NETTO, CPF nº 311.265.448-09, de pleno e comum acordo aditaram o instrumento particular que deu origem ao R-7 da matrícula nº 192.615 deste Registro de Imóveis, e mencionado nas averbações nºs 1 e 3 desta, para prorrogar o prazo de vencimento da dívida para 24 de setembro de 2015, ratificando em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato originário e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV.5/210.726 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA - Averbado em 18 de dezembro de 2020 - Protocolo nº 726.558 de 09/12/2020 - Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada nas averbações nºs 1, 3 e 4, e, em consequência, parcialmente sem efeito a AV-1, e totalmente sem efeito as AVs 3 e 4, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 03 de dezembro de 2020.
(Selo Digital:142935331148A60072655820Y)

Nathalia R. Coelho
Nathália Rodrigues Coelho - Escrevente Autorizada

AV.6/210.726 - QUALIFICAÇÃO REAL - Averbado em 18 de dezembro de 2020 - Protocolo nº 726.559 de 09/12/2020 - Da escritura lavrada em 02 de outubro de 2020, pelo 15º Cartório de Notas desta Capital, livro nº 3.089, páginas 177, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2020, emitida, via internet, em 10 de dezembro de 2020, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado através do contribuinte nº 040.159.0090-1.
(Selo Digital:142935331148A90072655920Q)

Nathalia R. Coelho
Nathália Rodrigues Coelho - Escrevente Autorizada

R.7/210.726 - VENDA E COMPRA - Registrado em 18 de dezembro de 2020 - Protocolo nº 726.559 de 09/12/2020 - Pela mesma escritura mencionada na AV.6 desta matrícula, a proprietária, BNI TOPÁZIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já qualificada, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de unidade autônoma e outros pactos datado de 10 de junho de 2015, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **ORLANDO SCALAMBRINO JUNIOR**, brasileiro, comerciante, RG nº 8.256.216-7-SSP/SP, CPF nº 934.064.368-20, solteiro, maior; e **TANIA ROLIM**, brasileira, gerente, RG nº 13.146.015-8-SSP/SP, CPF nº 083.616.628-04, solteira, maior, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo Antigo, nº 500, ap. nº 33-A, Real Parque, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$258.000,00**, o imóvel objeto desta, o qual, conforme consta do

continua na ficha 03

matrícula

210.726

ficha

03

São Paulo, 08 de julho de 2014

título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.
(Selo Digital:142935321148AA0072655920Q)

Nathalia R. Coelho
Nathália Rodrigues Coelho - Escrevente Autorizada

AV.8/210.726 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - Averbado em 18 de dezembro de 2020 - Protocolo nº 726.559 de 09/12/2020 - Fica sem efeito a referência ao regime de afetação mencionado na AV.1 desta matrícula, em virtude da transmissão realizada conforme R.7 desta.
(Selo Digital:142935331148AC0072655920K)

Nathalia R. Coelho
Nathália Rodrigues Coelho - Escrevente Autorizada

AV.9/210.726 - PENHORA - Averbado em 02 de setembro de 2021 - Protocolo nº 749.891 de 19/08/2021 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 18 de agosto de 2021, auto realizado em 12 de agosto de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 10083981220208260100, processados perante o Juízo de Direito da 28º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital movida por **INTERATIVA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.130.953/0001-74, em face de **ORLANDO SCALAMBRINI JUNIOR**, CPF nº 934.064.368-20, **GRF GESTAO DE ESTACIONAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.963.028/0001-95, e **QUIMERA INVESTIMENTOS ADMINISTRACAO E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.932.173/0001-50, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$1.362.398,47**, tendo sido nomeado depositário **ORLANDO SCALAMBRINI JUNIOR**, já qualificado.
(Selo Digital:142935331000000624727218)

Leticia De Maria Sousa
Leticia De Maria Sousa - Escrevente Autorizada

PARA CONSULTA
NÃO VALER COMO TÍTULO
VALOR: R\$ 21,14